



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 121/2018

Esperantina, 16 de julho de 2018.

Dispõe sobre exoneração de prestador de serviço que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Senhor **Domingos Isidorio de Carvalho**, CPF: **949.295.803-15**, em data de 06 de fevereiro de 2012, da função de vigia em regime de prestação de serviços.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita